

BM ERICO SANTOS SAMPAIO, MF: 5932245 e SD BM LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, MF: 5970762, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 39.682,22 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: STEN BM TELMO DOS ANJOS DANTAS, MF: 5162211; SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214; SGT BM PETERSON LEAL DE SOUZA, MF: 57173346 e SGT BM MADSON SOARES DO NASCIMENTO, MF: 57189214,30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.492,88 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1061824**PORTARIA Nº.084/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, STEN QBM RILSON DE SOUZA MOURÃO, SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA E CB QBM HELOISA CRISTINA CORREA DE SOUZA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.996,39 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Palestina do Pará-PA, na Região de Integração do Carajás, no período de 01 a 04 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061878**PORTARIA Nº.083/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA e CB QBM PABLO RENAN OLIVEIRA COSTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Quatipuru-PA, na Região de Integração do Rio Caeté-PA com diárias do grupo B, no período de 14 a 15 de Março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061872**PORTARIA Nº.082/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA e SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 6.202,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins no período de 27 a 29 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061865**PORTARIA Nº.085/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061885**PORTARIA Nº.086/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.457,30 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 26 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061892**PORTARIA Nº.091/DIÁRIA/CEDEC, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES E SGT MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Mocajuba-PA, na Região de Integração de Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 04 a 08 de julho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061967**PORTARIA Nº.090/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR E CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.354,03 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 25 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061962**PORTARIA Nº.088/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS,